



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 11

PMJ/GC/L

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - Da Contratação/Necessidade

2.1.1 - A realização de processo de licitação para a aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos diversos pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito deste Município, proporcionando ainda, a regular execução de atividades essenciais voltadas a Saúde Pública, garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.

2.2 - Da Divisão de Lotes

2.2.1 - Considerando que os medicamentos a serem adquiridos são de necessidade fundamental para o Município, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

2.2.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

2.2.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e o que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

3.3 - A proposta final para os lotes não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote : Lote 01 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Acetato de Dexametasona creme 10g	UND	600	2,32	1.392,00
0002	Acido Fólico 5mg - comprimidos	COMP	600	0,10	60,00
0003	Acidoacetilsalicílico 100mg - comprimidos	COMP	23500	0,10	2.350,00
0004	Albendazol 400mg - comprimidos	COMP	500	0,75	375,00
0005	Albendazol - suspensão 40mg/ml	Susp	300	2,15	645,00
0006	Aminofilina 100mg - comprimido	COMP	800	0,17	136,00
0007	Amiodarona 100mg - comprimido	COMP	1000	0,65	650,00
0008	Amoxicilina 50mg/ml - suspensão oral	FR	4400	8,39	36.916,00
0009	Amoxicilina 250mg/ml - suspensão oral 60ml	Susp	800	7,37	5.896,00
0010	Amoxicilina 500mg - comprimido	COMP	13500	0,42	5.670,00
0011	Amoxicilina 875mg + clavulanato 125 - comprimidos	COMP	7000	1,32	9.240,00
0012	Ampicilina 250mg - suspensão 60ml	FR	525	8,42	4.420,50
0013	Atenolol 50mg - comprimido	COMP	16000	0,24	3.840,00
0014	Atenolol 25mg - comprimido	COMP	1000	0,06	60,00
0015	Azitromicina - suspensão oral 40mg/ml	Susp	800	14,39	11.512,00
0016	Azitromicina - suspensão 600mg/ml	Susp	800	15,64	12.512,00
Total:					95.674,50

Lote : Lote 02 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Azitromicina 500mg - comprimidos	COMP	9500	2,29	21.755,00
0002	Beclometasona 250mcg - spray oral	FR	350	53,39	18.686,50
0003	Beclometasona 50mcg - spray nasal	FR	350	30,74	10.759,00
0004	Benzoilmetronidazol - suspensão 40mg/ml	Susp	400	13,38	5.352,00
0005	Besilato Anlodipino 5mg - comprimido	COMP	15800	0,07	1.106,00
0006	Bisacodil 5mg	COMP	800	0,46	368,00
0007	Bissulfato de clopidogrel 75mg	COMP	6300	0,97	6.111,00
0008	Brometo de ipratrópio 0,250mg/ml gotas 20ml	UND	400	2,55	1.020,00
0009	Bromidrato de fenoterol 20ml gotas	UND	500	9,41	4.705,00
0010	Bromoprida gotas 4mg/ml - 20ml	UND	600	2,43	1.458,00
0011	Bultibrometo de escopolamina + dipirona 6,67mg/ml + 333,4 mg/ml gotas	UND	600	17,08	10.248,00
0012	Captopril 25mg	UND	3500	0,08	280,00
0013	Carbonato de cálcio + colicalciferol 600mg+400UI	COMP	4000	0,72	2.880,00
0014	Caverdilol - 6,25mg	COMP	500	0,25	125,00
0015	Caverdilol - 25mg	COMP	800	0,41	328,00
Total:					85.181,50

Lote : Lote 03 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cefalexina - 500mg	COMP	1500	0,74	1.110,00
0002	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml. Frasco com 100ml	FR	400	16,79	6.716,00
0003	Cilostazol 100mg - comprimidos	COMP	3800	0,91	3.458,00



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0004	Ciprofloxacino monodratado 500mg	COMP	1300	0,52	676,00
0005	Ciprofloxacino monodratado 750mg	COMP	1000	5,62	5.620,00
0006	Cloridrato de ambroxol. Xarope 15mg/5 ml. Frasco com 120ml. Infantil	UND	400	3,59	1.436,00
0007	Cloridrato de ambroxol. Xarope 30mg/5 ml. Frasco com 120ml. Adulto	UND	400	4,41	1.764,00
0008	Cloridrato de betaistina 24mg – comprimido	COMP	600	0,83	498,00
0009	Cloridrato de Metformina 500mg – comprimidos	COMP	18000	0,17	3.060,00
0010	Cloridrato de Metformina 850mg – comprimidos	COMP	3000	0,19	570,00
0011	Cloridrato de Metoclopramida 10mg comprimido	COMP	400	0,17	68,00
0012	Cloridrato de Metoclopramida 4mg – gotas 10ml	UND	400	2,18	872,00
0013	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	COMP	1000	7,50	7.500,00
0014	Cloridrato de Prometazina 25mg	COMP	12800	0,24	3.072,00
0015	Cloridrato de Propranolol 40mg	COMP	13200	0,09	1.188,00
Total:					37.608,00

Lote : Lote 04 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cloridrato de Ranitidina 150mg	COMP	500	0,36	180,00
0002	Cloridrato de Ranitidina – suspensão 150mg/10ml	Susp	250	15,38	3.845,00
0003	Cloridrato de Tiamina 300mg	COMP	1000	0,76	760,00
0004	Dexametasona elixir 0,1mg/ml 120ml	UND	500	2,92	1.460,00
0005	Digoxina 0,25mg	COMP	1000	0,38	380,00
0006	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml	UND	4	3,25	13,00
0007	Dipirona 500mg – comprimidos	COMP	21000	0,25	5.250,00
0008	Doxiciclina. Comprimidos solúveis – 100mg	COMP	2000	1,53	3.060,00
0009	Espironolactona 100mg	COMP	2000	0,92	1.840,00
0010	Espironolactona 25mg	COMP	2000	0,45	900,00
0011	Fluconazol – comprimidos 150mg	COMP	700	1,42	994,00
0012	Fluocinolonaacetona + sulfato de polimixina b + sulfato de neomicina + cloridrato de lidocaina – Solução otológica 0,250mg + 10.000UI + 3,50mg + 20m	Sol	140	80,66	11.292,40
0013	Furosemida 40mg - comprimido	COMP	3400	0,12	408,00
0014	Glibencamida 5mg – comprimido	COMP	6000	0,07	420,00
Total:					30.802,40

Lote : Lote 05 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	1000	0,07	70,00
0002	Hidróxido de alumínio 100ml - suspensão oral	UND	80	4,62	369,60
0003	Ibuprofeno 300mg	COMP	1500	0,33	495,00
0004	Ibuprofeno 50mg 30ml gotas	FR	1100	2,95	3.245,00
0005	Ibuprofeno 600mg	COMP	11500	0,34	3.910,00
0006	Ivermectina 6mg – comprimidos	COMP	800	1,55	1.240,00
0007	Lactulose - Xarope - 667mg/ml	FR	500	17,37	8.685,00
0008	Levofloxacino 500mg	COMP	900	8,44	7.596,00
0009	Levofloxacino 750mg	COMP	1000	8,80	8.800,00
0010	Lidocaina geleia uso tópico 20mg/ml 30G	BIS	700	5,14	3.598,00
0011	Loratadina 1mg/ml 100ml - suspensão oral	FR	1300	4,01	5.213,00
0012	Loratadina comprimido revestido 10mg	COMP	6800	0,37	2.516,00
0013	Losartana potássica 50mg - comprimidos	COMP	23000	0,11	2.530,00
0014	Maleato de dexclorfeniramina solução oral 2 mg/5ml. frasco com 100ml	UND	400	2,90	1.160,00
Total:					49.427,60

Lote : Lote 06 - Medicamentos

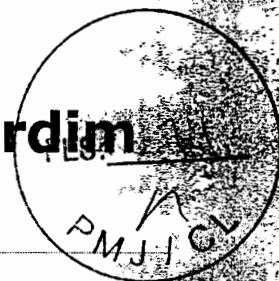
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Maleato de Enalapril 20mg - comprimido	COMP	11000	0,13	1.430,00
0002	Maleato de Enalapril 10mg - comprimido	COMP	1000	0,11	110,00
0003	Metildopa 500mg - comprimido	COMP	800	1,84	1.472,00
0004	Metildopa 250mg - comprimido	COMP	800	0,98	784,00
0005	Metronidazol – creme vaginal 50g	Pom	400	12,73	5.092,00
0006	Metronidazol 250mg - comprimido	COMP	1000	0,26	260,00
0007	Mononitrato de Isossorbida 5mg - comprimido	COMP	800	0,66	528,00
0008	Mononitrato de Isossorbida 10mg - comprimido	COMP	1000	0,73	730,00
0009	Neomicina + bacitracina – 10g	Pom	300	4,03	1.209,00



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0010	Nifedipino 10mg - comprimido	COMP	600	0,28	168,00
0011	Nifedipino 20mg - comprimido	COMP	600	0,34	204,00
0012	Nimesulida 100mg - comprimido	COMP	800	0,17	136,00
0013	Nimodipino 30mg - comprimido	COMP	500	1,19	595,00
0014	Nistatina suspensão 100.000ui 50ml - comprimido	UND	300	11,05	3.315,00
				Total:	16.033,00

Lote : Lote 07 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	N acetil cisteina 600 mg envelope de 5 g	ENV	4000	1,71	6.840,00
0002	Nitrato de miconazol - pomada 28g	Pom	400	4,31	1.724,00
0003	Norfloxacino 400mg - comprimido	COMP	1000	1,00	1.000,00
0004	Óleo mineral - solução 100ml	Sol	700	5,23	3.661,00
0005	Omeprazol 20mg - comprimido	COMP	22000	0,23	5.060,00
0006	Omeprazol 40mg - comprimido	COMP	2000	3,41	6.820,00
0007	Paracetamol 200mg - 10ml gotas	UND	700	1,60	1.120,00
0008	Paracetamol 500mg - comprimidos	COMP	1500	0,28	420,00
0009	Paracetamol 750mg - comprimidos	COMP	1500	0,47	705,00
0010	Prednisona 20mg - comprimidos	COMP	3000	0,54	1.620,00
0011	Prednisona 5mg - comprimidos	COMP	4000	0,35	1.400,00
0012	Prednisona xarope - solução 60ml	FR	700	12,06	8.442,00
0013	Rivaroxabana 20 mg	COMP	3300	5,05	16.665,00
0014	Saccharomyces cerevisiae 200mg - sachê	UND	4000	1,30	5.200,00
0015	Saccharomyces cerevisiae flaconet de 5 ml infantil	UND	2000	4,22	8.440,00
0016	Simeticona - gotas 75mg/ml	FR	1750	4,23	7.402,50
				Total:	76.519,50

Lote : Lote 08 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Sinvastatina 20mg - comprimidos	COMP	4500	0,18	810,00
0002	Sinvastatina 40mg - comprimidos	COMP	2500	0,32	800,00
0003	(Sorbitol + laurilsulfato de sódio) Solução retal 714 mg + 7,70 mg	BIS	2000	3,89	7.780,00
0004	Succinato de Metoprolol 50 mg	COMP	2000	1,87	3.740,00
0005	Sulfadiazina de prata - pomada 30g	Pom	600	9,58	5.748,00
0006	Sulfametaxazol+trimetropina 400mg+80mg - comprimido	COMP	1600	0,41	656,00
0007	Sulfametaxazol + trimetropina 200+40mg/ml - suspensão 50 ml	Susp	1000	7,75	7.750,00
0008	Sulfato de Salbutamol xarope 2mg 100ml	UND	450	2,32	1.044,00
0009	Sulfato ferroso - suspensão 25mg/ml	Susp	500	5,11	2.555,00
0010	Sulfato ferroso 40mg - comprimidos	COMP	6000	0,13	780,00
0011	Sulfato de zinco heptahidratado 17,60mg	FR	3000	6,77	20.310,00
0012	Varfarina 5mg - comprimidos	COMP	700	0,38	266,00
0013	Vitamina c gotas 20ml	UND	500	7,91	3.955,00
0014	Vitelinato de prata 10% colírio - 5ml	UND	175	28,64	5.012,00
0015	Gliclazida MR 60mg - comprimido	COMP	5000	1,82	9.100,00
0016	Domperidona 1mg/ml	FR	1100	29,31	32.241,00
0017	Glucosamina + condroitina 1,5 + 1,2mg	SC	5500	5,36	29.480,00
0018	Dinitrato de Isossorbida 5mg - Sublingual	COMP	700	0,69	483,00
				Total:	132.510,00

Lote : Lote 09 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15+0,03mg	CARTEL	5000	5,70	28.500,00
0002	Noretisterona 0,35mg	CARTEL	20	0,21	4,20
				Total:	28.504,20

Lote : Lote 10 - Medicamentos

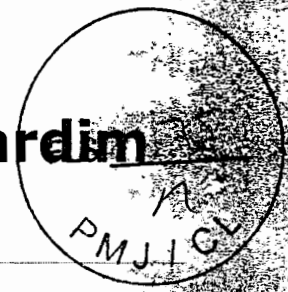
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Carbamazepina 200mg - comprimido	COMP	10800	0,40	4.320,00
0002	Cloridrato de Amitriptilina 25mg - comprimidos	COMP	15800	0,19	3.002,00
0003	Cloridrato de Clonidina 0,100mg	AMPOLA	1500	0,54	810,00
0004	Cloridrato de Tramadol 50mg comprimido	COMP	1000	0,95	950,00
0005	Diazepam 10mg - comprimidos	COMP	20000	0,19	3.800,00
0006	Diazepam 5mg - comprimidos	COMP	1500	0,14	210,00
0007	Fenitoína 100mg - comprimido	COMP	6200	0,30	1.860,00
0008	Haloperidol 5mg - comprimidos.	COMP	5800	0,73	4.234,00
0009	Maleato de levomepromazina 25mg - comprimidos	COMP	8000	1,06	8.480,00
0010	Maleato de levomepromazina 100mg - comprimidos	COMP	7300	1,46	10.658,00
0011	Maleato de Midazolam 15mg - comprimido	COMP	500	1,40	700,00
0012	Oxalato de escitalopram 10mg - comprimidos	COMP	4600	0,37	1.702,00



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0013	Oxalato de escitalopram 20mg - comprimidos	COMP	1600	0,82	1.312,00
0014	Sulfato de morfina 10mg - comprimido	COMP	1400	1,98	2.772,00
0015	Sulfato de morfina 30mg - comprimido	COMP	1750	3,90	6.825,00
0016	Alprazolam 0,5mg - comprimido	COMP	5600	0,15	840,00
0017	Alprazolam 2mg - comprimido	COMP	6600	0,33	2.178,00
0018	Clonazepam 0,5mg - comprimido	COMP	6100	0,12	732,00
0019	Clonazepam 2mg - comprimido	COMP	7600	0,13	988,00
				Total:	56.373,00

Lote : Lote,11 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Carbamazepina 100mg/ml - solução oral	FR	300	31,47	9.441,00
0002	Fenobarbital 40mg/ml - solução oral	FR	200	9,21	1.842,00
0003	Maleato de levomepromazina - solução oral	FR	450	21,02	9.459,00
0004	Oxalato de escitalopram - solução oral	FR	600	134,85	80.910,00
0005	Clonazepam - solução oral	FR	600	3,23	1.938,00
0006	Risperidona 1mg/ml - solução oral	FR	600	23,51	14.106,00
				Total:	117.696,00

Lote : Lote 12 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cetamina 50mg/ml - solução injetável - ampola com 10ml	AMPOLA	120	61,30	7.356,00
0002	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml solução injetável 1mg/ml	AMPOLA	1000	11,39	11.390,00
0003	Cloridrato de Clorpropazina 25mg - solução injetável 25mg/ml	AMPOLA	400	3,00	1.200,00
0004	Cloridrato de naloxona - solução injetável 0,4mg/ml	AMPOLA	200	18,69	3.738,00
0005	Cloridrato de Petidina - solução injetável 50mg/ml	AMPOLA	4000	4,59	18.360,00
0006	Cloridrato de Tramadol 50mg - solução injetável 50mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	6000	3,19	19.140,00
0007	Decanoato de haloperidol. Solução Injetável 70.52mg/ml - ampola de 1ml	AMPOLA	1000	23,58	23.580,00
0008	Decanoato de haloperidol. Solução Injetável 50mg/ml - ampola de 1ml	AMPOLA	500	23,95	11.975,00
0009	Diazepam 10mg solução injetável 5mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	5000	1,76	8.800,00
0010	Etomidato - Solução injetável 2 mg/ml	AMPOLA	400	29,23	11.692,00
0011	Fenitoina sódica 50mg - solução injetável 50mg/ml - ampola com 5ml	AMPOLA	800	5,82	4.656,00
0012	Fenobarbital 200mg - solução injetável 200mg/ml - ampola com 1ml	AMPOLA	800	4,85	3.880,00
0013	Flumazenil 0,5 mg - ampola com 5ml	AMPOLA	350	26,60	9.310,00
0014	Haloperidol 5mg - solução injetável 5mg/ml	AMPOLA	3000	3,45	10.350,00
0015	Midazolam - solução injetável na concentração de 15mg - ampola com 3ml	AMPOLA	800	14,77	11.816,00
0016	Sulfato de morfina - solução injetável 0,2mg/ml - ampola com 1ml	AMPOLA	800	12,49	9.992,00
0017	Sulfato de morfina - solução injetável 10mg/ml, ampola com 1ml	AMPOLA	4000	6,04	24.160,00
				Total:	191.395,00

Lote : Lote 13 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fenobarbital 100mg - comprimidos	COMP	6500	0,32	2.080,00
0002	Ciprobriato 100mg - comprimido	COMP	2500	2,14	5.350,00
0003	Citalopram 20mg - comprimido	COMP	8000	0,37	2.960,00
0004	Gabapentina 300mg - comprimido	COMP	5500	2,05	11.275,00
0005	Metilfenidato 10mg - comprimido	COMP	2400	0,63	1.512,00
0006	Oxcarbazepina 300 mg - comprimido	COMP	2500	1,10	2.750,00
0007	Paroxetina 20mg - comprimido	COMP	9000	0,42	3.780,00
0008	Risperidona 1mg - comprimido	COMP	11100	0,35	3.885,00
0009	Risperidona 3mg - comprimido	COMP	11100	0,51	5.661,00
0010	Venlafaxina 75mg - comprimido	COMP	11500	1,33	15.295,00
0011	Acido valpróico 500mg - comprimido	COMP	10600	1,29	13.674,00
0012	Biperideno 2mg - comprimido	COMP	6600	0,49	3.234,00
0013	Carbonato de lítio 300mg - comprimido	COMP	5300	0,81	4.293,00
0014	Fluoxetina 20mg - comprimido	COMP	6000	0,15	900,00
0015	Duloxetina 30mg - comprimido	COMP	300	3,78	1.134,00
0016	Mirtazapina 30mg - comprimido	COMP	300	6,09	1.827,00
0017	Pregabalina 75mg - comprimido	COMP	1000	0,88	880,00
0018	Zolpidem 5mg - comprimido	COMP	300	1,67	501,00
				Total:	80.991,00



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 76

PMJICL

Lote : Lote 14 - Medicamentos

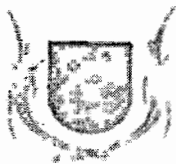
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Aciclovir pó liofilizado para solução injetável 250mg	UND	600	38,62	23.172,00
0002	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000ui/frasco-ampola	AMPOLA	3100	19,22	59.582,00
0003	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000ui/frasco-ampola	AMPOLA	2000	11,40	22.800,00
0004	Bicarbonato de sódio - injetável 10% 10ml	AMPOLA	1000	2,66	2.660,00
0005	Brometo de n-butilescopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável - ampola 5ml	AMPOLA	16000	15,29	244.640,00
0006	Bromoprida injetável 10mg/2ml - ampola com 2ml	AMPOLA	18000	8,17	147.030,00
0007	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável	UND	24000	11,35	272.400,00
0008	Cefalotina - pó para solução injetável 1g/frasco-ampola	AMPOLA	2000	13,62	27.240,00
0009	Cefazolina sódica - pó para solução injetável 1g/frasco-ampola	AMPOLA	1500	15,30	22.950,00
0010	Ceftriaxona - pó para solução injetável ev, frasco ampola contendo pó estéril equivalente a 1g	AMPOLA	16000	16,41	262.560,00
0011	Ceftriaxona 500mg EV	AMPOLA	5000	8,15	40.750,00
0012	Ciprofloxacino solução injetável sistema fechado bolsa plástica de 100ml (2 mg/ml)	AMPOLA	1500	30,47	45.705,00
0013	Ciprofloxacino solução injetável sistema fechado bolsa plástica de 200ml (2 mg/ml)	AMPOLA	1500	86,02	129.030,00
0014	Cloridrato de Cefepima pó para solução injetável 2g.	AMPOLA	1500	63,91	95.865,00
				Total:	1.396.414,00

Lote : Lote 15 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Aminofilina - solução injetável 24mg/ml	AMPOLA	800	3,62	2.896,00
0002	Ampicilina (sódica) - pó para suspensão injetável 1g/frasco	AMPOLA	1000	7,42	7.420,00
0003	Getoprofeno 100mg/2ml injetável EV	AMPOLA	12000	9,38	112.560,00
0004	Clorafenicol 1g- solução injetável	AMPOLA	1500	10,22	15.330,00
0005	Cloreto de potássio - injetável 10% 10ml	AMPOLA	3500	0,99	3.465,00
0006	Cloridrato de Ondansetrona - solução injetável - 2mg/ml	AMPOLA	5000	7,12	35.600,00
0007	Complexo b - b1, b2, b5, b6 e pp - solução injetável - ampola com 2ml	AMPOLA	7500	2,21	16.575,00
0008	Fosfato de clindamicina 150mg/ml ampola com 4ml	AMPOLA	15000	12,06	180.900,00
0009	Imunoglobulina 300mcg - injetável	AMPOLA	80	553,31	44.264,80
0010	Levofloxacino injetável (0,5 %)	AMPOLA	3000	42,56	127.660,00
0011	Nitroglicerina 50 mg EV ampola com 10 ML	AMPOLA	3000	67,65	202.950,00
0012	Nitropruceto de sódio pó liofilizado p/ solução injetável	AMPOLA	1000	27,01	27.010,00
0013	Noripurum EV Solução injetável 100mg/5 ml	AMPOLA	2000	30,93	61.860,00
0014	Noripurum intramuscular - injetável 100mg/ml	AMPOLA	200	31,77	6.354,00
0015	Ormeprazol sódico - pó lífilo injetável 40mg frasco ampola	AMPOLA	8000	39,28	314.240,00
0016	Pentoxifilina 20mg - injetável	AMPOLA	1000	2,05	2.050,00
				Total:	1.161.154,80

Lote : Lote 16 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cloridrato de prometazina 25mg/ml. Ampola com 2ml	AMPOLA	5000	4,86	24.300,00
0002	Cloridrato de vancomicina Pó liofilizado para solução injetável 500mg	AMPOLA	500	10,56	5.280,00
0003	Deslanosideo - injetável 0,2mg/ml	AMPOLA	700	3,53	2.471,00
0004	Diclofenaco sódico 75mg - solução injetável - ampola com 3ml	AMPOLA	8000	3,38	27.040,00
0005	Dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável - ampola com 2,5ml	AMPOLA	18000	1,35	24.300,00
0006	Épinefrina - injetável 1mg/ml	AMPOLA	1500	3,83	5.745,00
0007	Gluconato de cálcio - solução injetável a 10% - ampola com 10ml	AMPOLA	800	4,39	3.512,00
0008	Heparina sódica 5.000ui/0,25ml - solução injetável (subcutânea) - ampola com 0,25ml	AMPOLA	1500	23,15	34.725,00
0009	Meropenem 500mg' Pó para solução injetável 1g	AMPOLA	1500	54,21	81.315,00
0010	Oxacilina sódica - pó para suspensão injetável 500mg frasco-ampola	AMPOLA	10000	3,25	32.500,00
0011	Sulfato de gentamicina 20mg - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml	AMPOLA	4000	2,62	10.480,00
0012	Sulfato de gentamicina 40mg - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml	AMPOLA	4000	3,15	12.600,00
0013	Sulfato de gentamicina 80mg - solução injetável 40mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	4000	3,04	12.160,00
0014	Sulfato de magnésio 10% - injetável 10ml	AMPOLA	1000	14,05	14.050,00
0015	Tartarato de metoprolol solução injetável 5mg ampola de 5ml.	AMPOLA	500	69,59	34.795,00



PREFEITURA
MUNICIPAL JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS.

0 MJ 100

0016	Transamin 50mg – solução injetável de 50mg/ml – ampola com 5ml.	AMPOLA	4000	10,26	41.040,00
0017	Vitamina k (fitomenadiona) – solução injetável 10mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	3000	10,62	31.860,00
				Total:	398.173,00

Lote : Lote 17 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ergotrate 0,2mg – solução injetável – 0,2mg/ml – ampola 1ml	AMPOLA	600	3,33	1.998,00
0002	Fosfato dissódico de dexametasona – solução injetável de 4mg/ml – ampola com 2,5ml	AMPOLA	14000	8,31	116.340,00
0003	Furosemda – solução injetável 10mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	5000	3,48	17.400,00
0004	Glicose 50% - solução injetável a 50% - ampola plastica com 10ml.	AMPOLA	10000	1,30	13.000,00
0005	Lidocaína 2% - cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor – ampola 20ml	AMPOLA	1500	12,27	18.405,00
0006	Metronidazol 5mg/ml – 100ml.	AMPOLA	1500	7,26	10.890,00
0007	Metoclopramida 5mg/ml injetavel ampola com 2ml.	AMPOLA	10000	1,01	10.100,00
0008	Neocaína para raquianestesia – (coridrato de bupivacaina+ glicose 8%) – solução injetável – ampola de 4ml.	AMPOLA	200	7,70	1.540,00
0009	Ocitocina – solução injetável 5ui/1ml.	AMPOLA	500	3,01	1.505,00
0010	Piperacilina sódica + tazobactam sódico Pó para solução injetável 2,25g e 4,5 g. Frasco ampola	AMPOLA	1000	53,07	53.070,00
0011	Soro fisiológico 0,9% 100ml.	AMPOLA	15000	5,52	82.800,00
0012	Soro fisiológico 0,9% 250ml.	AMPOLA	15000	5,52	82.800,00
0013	Soro fisiológico 0,9% 500ml	AMPOLA	20000	5,40	108.000,00
0014	Soro glicofisiológico 500ml.	AMPOLA	12500	5,52	69.000,00
0015	Soro glicosado 5% 500ml.	AMPOLA	12000	5,54	66.480,00
0016	Soro ringer lactado 500ml	AMPOLA	12000	6,60	79.200,00
0017	Succinato sódico de hidrocortisona – pó p/ solução injetável 500mg/frasco-ampola	AMPOLA	4000	11,61	46.440,00
0018	Succinato sódico de hidrocortisona – pó para solução injetável 100mg/frasco-ampola.	AMPOLA	4000	5,33	21.320,00
0019	Succinilcolina (pó) 500mg infusão intravenosa.	AMPOLA	2000	66,94	133.880,00
0020	Sulbactam sódico + ampicilina sódica Pó para solução injetável 1g + 2g Frasco Ampola.	AMPOLA	4000	24,92	99.680,00
0021	Tilatil injetável poliofilizado - caixas c/ 5 frascos-ampola+5ampolas de diluentes (2ml).	AMPOLA	4000	15,39	61.560,00
0022	Xylestesin (cloridrato de lidocaína + glicose 5%) – 2ml para raquianestesia.	AMPOLA	200	5,48	1.096,00
0023	Enalato de noretisterona + valerato de estradiol 50+5 mg/ml – solução injetável.	AMPOLA	1000	16,07	16.070,00
0024	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml - suspensão injetável.	AMPOLA	500	17,56	8.780,00
				Total:	1.121.354,00

Lote : Lote 18 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Adenosina Injetável de 6 mg ampola 2 ml	AMPOLA	3000	17,27	51.810,00
0002	Água para injeção – estéril e apirogênica – ampola com 10ml	AMPOLA	10000	1,05	10.500,00
0003	Água para injeção – estéril e apirogênica – frasco com 250ml.	AMPOLA	2000	4,47	8.940,00
0004	Água para injeção – estéril e apirogênica – frasco com 500ml.	AMPOLA	4000	6,24	24.960,00
0005	Ceftriaxona IM 1g.	AMPOLA	500	19,33	9.665,00
0006	Cloridrato de Dopamina - solução injetável 5mg/ml.	AMPOLA	500	7,78	3.890,00
0007	Cloridrato de Etillefina – solução injetável 10mg.	AMPOLA	500	7,12	3.560,00
0008	Cloridrato de Hidralazina – solução injetável 20mg/ml – ampola com 1ml.	AMPOLA	1500	13,83	20.745,00
0009	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml injetável – ampola com 2ml	AMPOLA	12000	1,03	12.360,00
0010	Cloridrato de Ranitidina – solução injetável 25mg/ml – ampola de 2ml	AMPOLA	11000	2,56	28.160,00
0011	Cloridrato de Tiamina em solução injetavel com 100mg/ml em ampola com 1ml	AMPOLA	4000	2,46	9.840,00
0012	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina glicose frutose solução injetavel uso endovenoso	AMPOLA	3000	12,65	37.950,00
0013	Enoxaparina sódica Solução injetável 40mg/0,4ml	AMPOLA	3850	59,02	227.227,00
0014	Hemitartarato de Noraepinefrina – injetável 2mg/ml	AMPOLA	700	11,17	7.819,00
0015	Vitamina c 500mg – solução injetável – ampola com 5ml	AMPOLA	6000	7,41	44.460,00
0016	Amiodarona 50mg/ml	AMPOLA	3000	5,35	16.050,00
0017	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml IV	AMPOLA	2000	1,52	3.040,00
				Total:	520.976,00

Lote : Lote 19 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Insulina degludeca 100 UI/ml - solução injetável	AMPOLA	200	108,40	21.680,00
0002	Insulina glargina 100 UI/ml - solução injetável.	AMPOLA	700	71,39	49.973,00
0003	Insulina ultra rápida 100 UI/ml - solução injetável	AMPOLA	900	34,35	30.915,00
				Total:	102.568,00

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 5.699.356,50 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, bem como, com valores extraídos de sites de comércio dos referidos produtos/bens, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de Agosto de 2020, do Ministério da Economia.

4.2.1 - Fora utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.3 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Jardim/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto ao almoxarifado da contratante, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.301.0037.2.070.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.302.0037.2.076.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.305.0051.2.082.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 30

PMJICL

financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produtos objeto do futuro Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produtos objeto do futuro Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do futuro Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS. 80

DMJ/CE

de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina as Leis complementares nº.123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

DECLARAMOS que após a revisão dos termos do presente, concordamos com o mesmo por esta em conformidade com as disposições legais.

Jardim/CE, 18 de março de 2022.



FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA
Pregoeiro Oficial do Município



JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde